



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **estudos e tratativas objetivando a aquisição ou contratação de ambulância veterinária – Implantação do "SAMU VET" em São Caetano do Sul.**

A evolução da população de animais de estimação na cidade tem gerado uma demanda significativa por serviços que garantam cuidados imediatos em situações críticas. Nesse contexto, a aquisição ou contratação de uma ambulância veterinária se torna uma medida essencial para atender essa necessidade.

A falta de um serviço especializado pode resultar em atrasos no atendimento, o que, muitas vezes, compromete a saúde e a vida dos animais. Com a criação do “SAMU VET”, será possível proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz, garantindo que os animais recebam os cuidados necessários em momentos de emergência. Além disso, esse serviço contribuirá para a saúde pública, uma vez que um atendimento adequado a animais doentes ou acidentados previne a propagação de doenças e melhora a qualidade



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de vida na comunidade.

Parcerias com clínicas veterinárias e organizações de proteção animal podem ser exploradas para garantir um serviço de excelência. Ademais, campanhas de conscientização sobre a importância do atendimento emergencial para animais são essenciais para incentivar a população a utilizar esse serviço.

A implementação do “SAMU VET” representa um avanço significativo na proteção e cuidado dos nossos animais, refletindo o comprometimento da administração pública com a saúde e o bem-estar da população. Portanto, urge a necessidade de providências para que essa iniciativa se torne realidade, beneficiando não apenas os animais, mas toda a cidade.

Plenário dos Autonomistas, 23 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR